

COSAN LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 17.346.997/0001-39

NIRE 35.300.447.581

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Cosan Logística S.A. (“Companhia”) (B3: RLOG3)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM 358”), vêm a público informar ao mercado em geral que, nesta data, a **RUMO S.A. (B3: RAIL3) (“Rumo”)** em conjunto com a **MALHA OESTE S.A. (“Malha Oeste”)**, divulgaram o seguinte Fato Relevante:

“**A RUMO S.A. (B3: RAIL3) (“Rumo” ou “Companhia”)**, em conjunto com sua controlada **RUMO MALHA OESTE S.A. (“Malha Oeste”)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM 358”), vêm a público informar ao mercado em geral que, nesta data, a Malha Oeste protocolou, junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), pedido de adesão a processo de relicitação referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a Malha Oeste e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes (“Processo de Relicitação”), nos termos da Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957 de 07 de agosto de 2019.

A Malha Oeste informa que adotará todas as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas no Processo de Relicitação.

Durante as negociações do Processo de Relicitação perante a ANTT, a Malha Oeste continuará a prestar os serviços de transporte ferroviário de cargas, conforme condições, prazos e determinações da ANTT.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados a respeito do Processo de Relicitação e das informações adicionais sobre o tema. protocolou, junto à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), pedido de adesão a processo de relicitação referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a Malha Oeste e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes (“Processo de



Relicitação”), nos termos da Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957 de 07 de agosto de 2019.

A Malha Oeste informa que adotará todas as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas no Processo de Relicitação.

Durante as negociações do Processo de Relicitação perante a ANTT, a Malha Oeste continuará a prestar os serviços de transporte ferroviário de cargas, conforme condições, prazos e determinações da ANTT.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados a respeito do Processo de Relicitação e das informações adicionais sobre o tema.”

São Paulo, 21 de julho de 2020

Marcelo Eduardo Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN LOGÍSTICA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 17.346.997/0001-39

Company Registry (NIRE): 35.300.447.581

Publicly Held Corporation

MATERIAL FACT

Cosan Logística S.A. (“Company”) (B3: RLOG3), in compliance with provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6.404/1976 and Article 3 of Instruction No. 358/2002 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“ICVM 358”), hereby informs to the market in general that, on this date, **RUMO S.A. (“Rumo”)** jointly with its subsidiary **RUMO MALHA OESTE S.A. (“West Network”)** published the following Material Fact:

“**RUMO S.A. (B3: RAIL3) (“Rumo” or “Company”)**, jointly with its subsidiary **RUMO MALHA OESTE S.A. (“West Network”)**, in compliance with provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6.404/1976 and Article 3 of Instruction No. 358/2002 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“ICVM 358”), hereby informs to the market in general that, on this date, the West Network, filed with ANTT – Brazilian Agency of Land Transportation (“ANTT”), a request for adhesion to a new bid process referring to the subject-matter of the Concession Agreement signed between the West Network and the federal government, through the Ministry of Transport (“New Bid Process”), pursuant to Law No. 13.448 of June 5, 2017, and regulated by Decree No. 9.957 of August 7, 2019.

The West Network informs that will adopt all the measures necessary to comply with conditions set out in the New Bid Process.

During negotiations of the New Bid Process before the ANTT, the West Network will continue providing rail freight transport, in accordance with conditions, terms, and decisions of ANTT.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the New Bid Process and additional information referring to this issue.”



São Paulo, July 21, 2020.

Marcelo Eduardo Martins

Chief Financial and Investor Relations Officer